NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577475

PORTARIA N° 1030 DE 29 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/387492.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **HENRIQUE FABIO RAMOS DA FONSECA**, matrícula nº 122998/1, lotado na DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, para responder pela **CHEFIA DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA,** código **GEP-DAS-011.3**, no período de **02.09.2013 a 01.10.2013**, em substituição a titular **MARCIA HELENA DE SA BITTENCOURT MOREIRA**, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA N° 1049 DE 29 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/399728.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **JULIANA SILVA PAIVA**, matrícula nº 54194072/1, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, para responder pela **COORDENADORIA DO NÚCLEO DE PESQUISA,** código **GEP-DAS-011.4**, no período de **02.09.2013 a 01.10.2013**, em substituição a titular **LUCIANGELA DAS GRACAS ALMEIDA MENDES**, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 1050 DE 29 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/156101.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de **21/06/2013**, os efeitos na Portaria n° 1467/13.11.2012, publicada no DOE n° 32.284 de 22/11/2012, que designou a servidora **EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA**, matricula nº 3158756/1, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para ocupar **Função de Agente Público de Controle Interno**.

PORTARIA N° 1052 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/410203.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **KATIA SIMONE CORDEIRO FIGUEIREDO**, matrícula nº 5145147/1, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para responder pela **DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS,** código **GEP-DAS-011.4**, no período de **01.09.2013 a 30.09.2013**, em substituição ao titular **CRISTIANO CARVALHO MARTINS**, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.08.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

PROTOCOLO DE COMPROMISSO ENTRE ENTES PÚBLICOS - PCEP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577655

PROTOCOLO DE COMPROMISSO ENTRE ENTES PÚBLICOS - PCEP 3º TERMO ADITIVO DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO ENTRE ENTES PÚBLICOS, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA DO PARÁ, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

O Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Saúde de Belém, inscrita no CNPJ sob o nº 07.917.818/0001-12, situada na Rodovia Arthur Bernardes, s/n, bairro do Tapanã, Belém, Pará, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde em Exercício, Maria Selma Alves da Silva, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº 5003905, expedida pelo COREN-Pará, e do CPF/MF nº 159.490.282-87, doravante denominado SESMA, e o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública, inscrita no CNPJ sob nº 05.054.929/0001-17, situada na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Belém, Pará, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, Dr. Helio Franco de Macedo Júnior, casado, brasileiro, médico, portador do RG nº 3.342.138,SEGUP-PA, e do CPF/MF nº 043.665.812-72, doravante denominada SESPA, considerando o que dispõe o Art. 3º da Portaria GM/MS nº 699, de 30/03/2006; Portaria GM/MS nº 161 de 21/03/2010; Resolução CIB 242/ 2010, que aprovou a Programação Pactuada e Integrada – PPI 2011, seu Art.5º, Incisos I e II; Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2012, Portaria GM/MS nº 3089 de 23/12/2012, Portaria GM/MS nº 3099 de 23/12/2012, art. 116 da Lei nº 8666/93; Lei Complementar 141/2012 e Leis 8080/90 e 8142/90, bem como pelas demais legislações aplicáveis à espécie, **resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Oitava e Décima Primeira do PCEP nº 01/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PCEP E DO PLANO OPERATIVO ANUAL

O presente Termo tem como objetivo:

1- Alterar a vigência do PCEP nº 01/2012, aprovado na Resolução CIB 256 de 24 de agosto de 2012.

2- Alterar o valor global do PCEP nº 01/2012, constante na cláusula Sexta e seu Parágrafo Único, aprovado na Resolução CIB- Pará 256 de 24 de agosto de 2012, e em seu 1º Termo Aditivo, de 24 de outubro de 2012, aprovado na Resolução CIB-Pará nº 312 de 01 de novembro de 2012

3- Alterar o ANEXO II e o POA de todas as unidades integrantes do PCEP nº 01/2012 relacionadas na Cláusula Primeira, Parágrafo Primeiro.

4- Alterar a Cláusula Primeira , Parágrafo Primeiro do PCEP nº 01/2012 incluindo a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, e o Parágrafo Terceiro incluindo no Anexo I o POA da referida unidade assistencial de saúde.

5- Alterar a Cláusula Segunda , letra "h", do PCEP nº 01/2012.

6- Alterar a Cláusula Quarta , item III, letra "e", do PCEP nº 01/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do PCEP passa a importar em R$ 154.698.946,32 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) por ano, retirados do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade do Município de Belém/SESMA, e repassada ao ESTADO/SESPA pelo Ministério da Saúde, **em duodécimos mensais de R$ R$ 12.891.578,86** (doze milhões, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) **assim distribuídos:**

Unidade Assistencial	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)
Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	2.770.252,04	33.243.024,48
Hospital Dr. Abelardo Santos	538.008,20	6.456.098,40
Hospital Ophir Lyola	4.175.986,87	50.111.842,44
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	4.353.844,85	52.246.138,20
Lacen-Unidade de Referência Laboratório Central	131.824,85	1.581.898,20
URE Demétrio Medrado	201.867,05	2.422.404,60
URES Reduto Doca	226.707,09	2.720.485,08
URE Dipe	86.613,65	1.039.363,80
URE Presidente Vargas	266.181,36	3.194.176,32
UREMaterno Infantil e Adolescente	140.292,90	1.683.514,80
Valor Total do PCEP	**12.891.578,86**	**154.698.946,32**

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE NOVO PRESTADOR DE SERVIÇO

Fica acrescida a alínea "j" , no Parágrafo único da Cláusula Primeira, passando a incluir a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará dentre os prestadores de serviço, de modo que referido dispositivo passa a ser redigido da seguinte forma:

j) Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

CLÁUSULA QUINTA- DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO PCEP

A Cláusula Segunda, letra "h", do PCEP nº 01/2012, passa a ter a seguinte redação:

h) Disponibilizar 50% dos leitos e procedimentos ambulatoriais na Central de Regulação da SESMA, de acordo com as metas pactuadas no POA, considerando as especificidades e limitações de oferta de alguns serviços de atenção de média e alta complexidade, até a implantação do processo de co-gestão da regulação dos serviços assistenciais de referência intermunicipal ou interestadual, de acordo coma Resolução CIT nº 4 de 19 de julho de 2012, anexo I, item 4, subitem 4.1, letra i, e subitem 4.2, letras l e n.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

A Cláusula Quarta, item III, letra "e", do PCEP nº 01/2012, passa a ter a seguinte redação:

III – COMPETE ÀS UNIDADES ASSISTÊNCIAS ESTADUAIS:

e)Alimentar o Sistema de Regulação do Ministério da Saúde (SISREG/MS), Módulo Hospitalar e Ambulatorial, registrando obrigatoriamente e diariamente, conforme abaixo, podendo alimentar outros sistemas de informação que vierem a ser adotados, na Unidade Assistencial com todos os serviços que integram o POA, de acordo com a Cláusula Segunda, letra h:

- No módulo hospitalar: a admissão, após a autorização pela central de leitos, e a alta dos pacientes na data e hora em que ocorrer;

- No módulo Ambulatorial:

☐ Alimentar a escala de procedimentos ambulatoriais contratados até o dia 15 do mês que antecede o atendimento.

☐ Alimentar diariamente o registro dos atendimentos e absenteísmo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todas as demais Cláusulas do PCEP nº 01/2012, celebrado entre SESMA e SESPA, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento no DOE, em forma de extrato, será de responsabilidade da SESPA, e no Diário Oficial do Município de Belém será de responsabilidade da SESMA, devendo ocorrer em 10 (dês) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem, assim, juntos e acordados os partícipes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Belém-PA, 27 de agosto de 2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

MARIA SELMA ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde de Belém em Exercício

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577512

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE IRITUIA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. FOZ BRASIL VEÍCULO ESPECIAIS LTDA- EPP, CNPJ 12.622.982/0001-32, foi a vencedora do Item 01, pelo critério de menor preço global, num total de R$- 157.800,00 (Cento e cinqüenta e sete mil e oitocentos reais);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/SESPA/2013: R$- 157.800,00 (Cento e cinqüenta e sete mil e oitocentos reais).

Belém (PA), 30/08/2013.

Helio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/ SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577528

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUANÁ.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP – CNPJ: 02.472.743/0001-90, foi a vencedora dos itens: 08 e 10, pelo critério de menor preço por item, num total de R$-9.825,00;

2. BARFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMP. EXP. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ: 02.836.248/0001-12, foi a vencedora do item: 07, pelo critério de menor preço por item, num total de R$-23.740,00;

3. MECSUL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMP. EXP.DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.189.780/0001-58, foi a vencedora dos itens: 13, 14 e 15, pelo critério de menor preço por item, num total de R$-42.700,00;

4. BELEMLAB COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 04.420.260/0001-77, foi a vencedora do item: 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R$-68.300,00;

5. EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 11.674.540/0001-77, foi a vencedora dos itens: 03 e 09, pelo critério de menor preço por item, num total de R$-63.400,00;

6. BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA - CNPJ: 95.433.397/0001-11, foi a vencedora do item: 04, pelo critério de menor preço por item, num total de R$-20.000,00;

7. MEDLABTEC COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 17.060.087/0001-95, foi a vencedora dos itens: 02 e 11, pelo critério de menor preço por item, num total de R$-71.794,90;

8. GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP - CNPJ: 62.413.869/0001-15, foi a vencedora do item: 05, pelo critério de menor preço por item, num total de R$-7.898,00;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/SESPA/2013: R$- 307.657,90 trezentos e sete mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e noventa centavos).

Belém (PA), 30/08/2013.

Helio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577541

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

FÉRIAS A PARTE:

PORTARIA N°. 553/30.08.2013

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, no mês de **Setembro/2013.**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE